



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 143, DE 14 DE SETEMBRO 2016.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 328/2016 – DAPI, datada de 12 de setembro de 2016, solicitando a transferência temporária para o colaborador Bruno Oliveira Silva e autorização para assinar Certidões na Inspeção de Arcoverde, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, em virtude da licença de 05 (cinco) concedida a colaboradora Ana Maria Magalhães, por ocasião do falecimento do pai da mesma;

Considerando anuência da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Bruno Oliveira Silva** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Arcoverde, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, durante a ausência da titular, a Sra. Ana Maria Magalhães.
2. Delegar competência ao colaborador **Bruno Oliveira Silva**, para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas na Inspeção de Arcoverde, no período de 13 a 16 de setembro de 2016;
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente